

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL N° 01/2026
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS COMPLEMENTARES
DO PROCESSO SELETIVO 2026/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DO IF SUDESTE MG - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
PROCESSO: 23503.000079/2026-51**

O substituto da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.334, de 24 de novembro de 2025, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de impugnação do Edital nº 01/2026, referente ao Processo Seletivo simplificado para vagas complementares do Processo Seletivo 2026/1 para os cursos de Graduação do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei.

São João del-Rei, 02 de fevereiro de 2026.

Jackson de Souza Vale
Substituto da Direção-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.334, de 24/11/2025
D.O.U de 25/11/2025

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br